MENSAGEM RETIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Senhor Prefeito Municipal de Ronda Alta, vem por meio deste, enviar mensagem Retificativa, para adaptar o Projeto de Lei 030/17. Fica suprimida a parte do art. 3º que diz "com efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2018".

Mensagem retificativa ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 030/2017.

Determina data base para atualização salarial do funcionalismo público municipal e dá outras providências.

O art. 3º do Projeto de Lei nº 030/17, passa a ter a seguinte redação:

Art. - 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ronda Alta, aos 22 de agosto de 2017.

Miguel Ângelo Gasparetto
Prefeito Municipal

RECEBI
Protocolo n.º
Horas:
Data / /